



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 18/02/82, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelo Relator, referente ao processo nº 1.671/82,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1981, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente